

**Ata nº 051/2015** da **Sessão Extraordinária**, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze), às 20:21 (vinte horas e vinte e um minutos). Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr Gildevaldo Estevão, e Secretariado pelo Vereador Sr Aquiles Moreira da Silva. **DO PEQUENO EXPEDIENTE:** A seguir o Sr Presidente fez a abertura da Sessão e após as formalidades regimentais, convidou o Vereador Sr Isaias Rosa de Oliveira, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo solicitou ao Sr Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quorum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores. A seguir o Sr Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos projetos sujeitos a discussão e votação. Assim sendo, o Sr Secretário, procedeu à leitura que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA:** Em discussão: Em segundo Turno, com **emenda modificativa 008/2015**, o **Projeto de Lei nº 047/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação de guarda-vidas por tempo determinado e dá outras providências”. Em votação: sendo aprovada por unanimidade. Em discussão: Em Segundo Turno **Projeto de Lei Complementar 014/2015** do Poder Executivo. Em votação: sendo aprovado com voto contrário do vereador Sr Uarlan Fernandes, que justifica seu voto falando que assim como o Sr Prefeito fez por Decreto o cancelamento do Ticket alimentação poderia fazer também com esse Projeto, mas não, está passando o comprometimento para essa casa. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr Presidente e demais membros da mesa.

**GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO**  
Presidente

**UARLAN FERNANDES**  
Vice-Presidente

**AQUILES MOREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**GLESSON BORGES**  
2º Secretário